

Relatório Mensal de Atividade

art.22 , II, "c", da Lei nº 11.101/2005

Mês de referência:

Dezembro de 2019

Empresa em Falência:

Perfilnor Indústria e Comércio Ltda. e Plasnor Industrial de Plásticos Ltda.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Este relatório mensal de atividade do **GRUPO PERFILNOR**, além de expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa, visa o alinhamento com MM. Juízo, em conformidade com a Lei de Recuperação Judicial e Falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi confeccionado através das atividades operacionais da Recuperanda, para demonstrar o fluxo de sua atividade mensal através deste relatório, auxiliado por um técnico contábil inscrito junto ao conselho regional de contabilidade sob nº 025.998 e filiação junto a associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial, realizou visita *in loco* no intuito de verificar o armazenamento dos bens em arrecadação no endereço sede das Recuperandas. Não havendo atividades operacionais nem financeiras da massa falida a partir do pedido de Auto Falência 02/10/2019.

III – RELATÓRIO BASE:

Após pedido de auto falência das empresas, deferido pelo juízo em 28/10/2019, não foi recebida documentação do Grupo Perfilnor de caráter econômico e financeiro.

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em execução ao regimento do art. 22 da Lei 11.101/2005 que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados" vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail:
rjperfilnor@vivanteaj.com.br
Telefone: +55 81 3231-7665
Site Eletrônico: www.vivanteaj.com.br





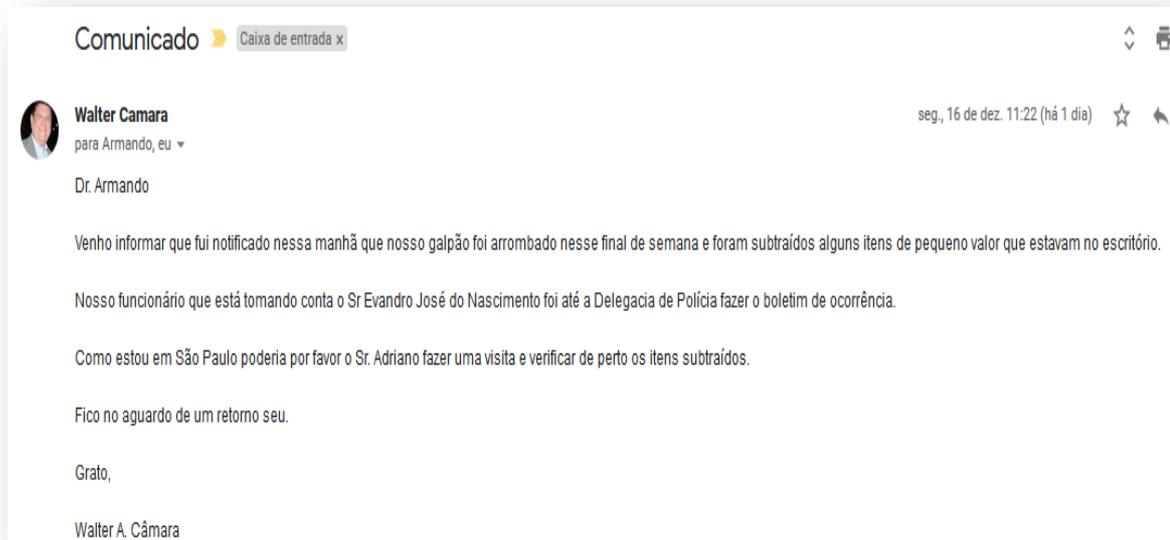
SUMÁRIO

Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)	4
Situação Trabalhista.....	
Consulta a Restrições (SERASA)	
Análise Financeira.....	5
Análise Contábil	
Pagamento ao Administrador Judicial	



Visita a fábrica do Grupo Perfilnor após informação de arrombamento seguido de roubo.

O Senhor Walter Câmara, ex-sócio da Massa Falida, encaminhou comunicado no dia 16 de dezembro de 2019, informando que a fábrica do Grupo Perfilnor tinha sido arrombada e roubada, conforme expresso em e-mail: “Venho informar que fui notificado nessa manhã que nosso galpão foi arrombado nesse final de semana e foram subtraídos alguns itens de pequeno valor que estavam no escritório.



Em 17 de dezembro de 2019, a Administradora Judicial realizou visita à fábrica da Massa Falida, sendo atendida pelo Sr. Evandro, vigia contratado, destacando o que segue:

1 – O fato foi ocorrido no dia 15/12/2019, à Rua Ana Barreto, 274, bairro de Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, endereço da fábrica da massa falida. O Sr. Evandro destacou que o roubo ocorreu no último final de semana, nos dias em que não há permanência do vigia na fábrica.

2 – O Senhor Evandro apresentou o local em que houve o arrombamento, seguido da invasão da área interna da fábrica. Em seguida, informou que por não conseguirem arrombar a portão principal da fábrica, **só foram levados fios de alta tensão das máquinas do pátio de produção**. Ao adentrarem no escritório (piso superior da fábrica) da empresa, após arrombamento do portal interno, foram levados alguns aparelhos como: **micro-ondas, televisores, rádio portátil, e um botijão de gás**.

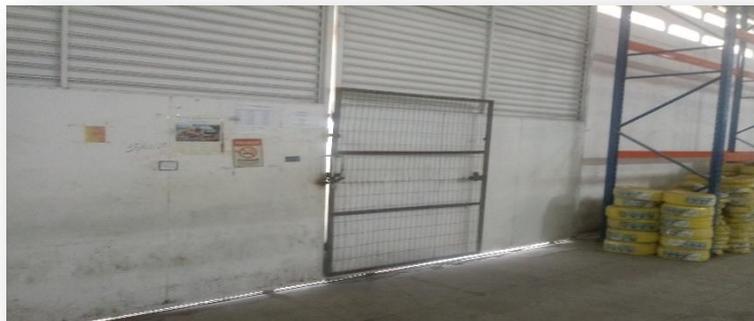
3 – Por fim, foi apresentado o BO (boletim de ocorrência) de número 19E0109008943, realizado no dia 17 de dezembro de 2019 na delegacia de polícia da 19ª circunscrição de Prazeres – Jaboatão dos Guararapes - PE.



Vista da área que sofreu o arrombamento e portão de acesso a fábrica:



Vista do portão central (doca de cargas e descargas) da fábrica:



Vista das máquinas que tiveram suas fiações arrancadas:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail riperfilnor@vivanteaj.com.br

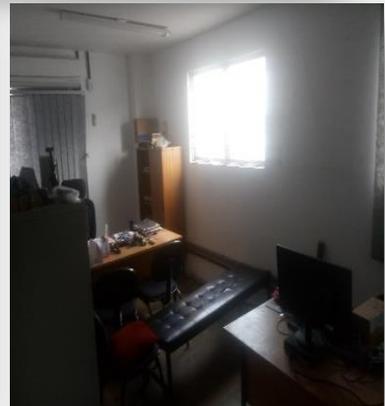
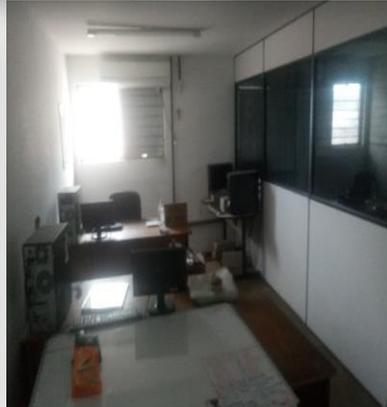
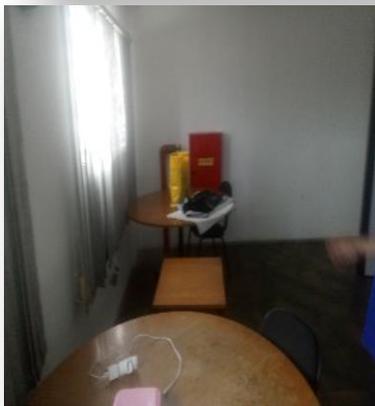




Dezembro de 2019

Processo NPU: 0006899-
48.2018.8.17.2810

Vista da área administração da empresa (sem presença de vandalismo):



No intuito de expor melhor o que foi visto na empresa, a Vivante disponibiliza vídeos feitos na visita, o qual pode ser assistido aproximando a câmera do seu celular no QR Code a seguir:



OBSERVAÇÃO:

A Vivante Gestão e Administração Judicial está em tratativas com empresas no ramo de vigilância para contratação de serviços de sistema de vigilância (alarme com monitoramento) para o período em que não há vigia no prédio (fábrica da massa falida), em que os custos serão desembolsados pela administradora judicial. Na tentativa de se evitar uma nova invasão e deterioração dos bens que serão levados a leilão.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail riperfilnor@vivanteaj.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-33 em 24/01/2025 17:24:28

Número do documento: 20032313412404900000058654790

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032313412404900000058654790>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 23/03/2020 13:41:24



Dezembro de 2019

Processo NPU: 0006899-
48.2018.8.17.2810

Situação Trabalhista

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Recuperanda para verificação da movimentação o do quadro de funcionários da empresa (Recibo CAGED), referente aos meses compreendidos entre março e outubro de 2019.

Consulta a Restrições

Não foi enviada consulta ao SERASA, referente ao mês de outubro de 2019 da empresa.

Análise Financeira

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Falida para verificação da movimentação do fluxo de caixa da empresa, referente ao mês de setembro de 2019, ultimo mês após pedido de AUTO FALENCIA apresentado pela empresa – 02/10/2019, deferido em 28/10/2019 (ID. 53735873).

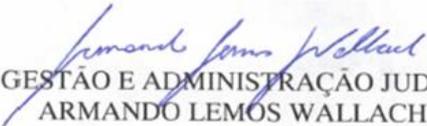
Análise Contábil

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Falida para verificação da movimentação do BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO da empresa, referente ao mês de setembro de 2019, ultimo mês após pedido de AUTO FALENCIA apresentado pela empresa – 02/10/2019, deferido em 28/10/2019 (ID. 53735873).

Anexo:

DOC.01 – Boletim de Ocorrência nº 19E0109008943.

Análise realizada com base nas informações sobre as atividades apresentadas pela massa falida no mês de dezembro de 2019, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Administradora Judicial


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669


Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-O5



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP -Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP. CEP: 04711-904; +55(11) 30484068

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjperfilnor@vivanteaj.com.br